

ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014. DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.674/2016, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2016.



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité GABINETE DA PREFEITA CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil Editor-Chefe

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 470, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Coloca Servidor Municipal à disposição de outro órgão e toma outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 610/2016 - TRE-PB/PTRE/ASPRE, datado de 06 de Maio de 2016, onde solicita a renovação da cessão da servidora Maria Vanessa Sales do Nascimento.

Considerando finalmente, o interesse público, bem como ausência de prejuízo para o servidor e o que disciplina o Art. 37, § 1º da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora Municipal Sra. MARIA VANESSA SALES DO NASCIMENTO, matrícula F03010, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde ora à disposição do Fórum Eleitoral - Comarca de Cuité/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.



PORTARIA Nº 471, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências."

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. THIAGO RAMOS BALBINO, inscrito no CPF nº 050.774.084-08, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO

Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 472, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 06 de Junho de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 358/2016,

Considerando finalmente, o despacho do Departamento de Recursos Humanos dispondo sobre a possibilidade da concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 398/2015, de 16 de Abril de 2015, à Servidora Municipal Sra. ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, Matrícula F26025, ocupante do Cargo de Enfermeira, tendo gozado 01 (ano), 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com o Art. 94, § 1°, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que trata sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 473, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre exoneração a pedido, de servidor municipal e delibera outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 065.827.354-03, do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Declarar VAGO o cargo de ENFERMEIRA, anteriormente ocupado pela Sra. ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 06 de Junho de 2016.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDIÇÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil Editor - Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. n° 159, Centro, CEP 58.175-000. Cuité Paraíba (83) 3372 2447 - (83) 3372 2246 www.cuite.pb.gov.br

<u>prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br</u> chefiagapre@cuite.pb.gov.br